



Processo Administrativo Licitatório N° 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº173/2026

**DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
ALPINÓPOLIS - MG, E A MARILU
APARECIDA DE MORAIS AMARAL.**

Por este instrumento particular de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.241.752/0001-00, com sede na cidade de Alpinópolis/MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, CEP 37940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Rafael Henrique da Silva Freire**, brasileiro, Solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 099.465.546-07, RG MG-16.567.118 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Sarno, nº 131, bairro Santa Efigênia, CEP 37940-000, em Alpinópolis/MG, de outro lado, a empresa **66.278.087 MARILU APARECIDA DE MORAIS AMARAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.278.087/0001-71**, com sede Rua Querubina Augusta Lemos, 20, Poço das Andorinhas, CEP 37940-000, Município de Alpinópolis / MG, neste ato representado pela senhora MARILU APARECIDA DE MORAIS AMARAL, portador da cédula de identidade nº MG 12.626-615 SSP/MG e do CPF nº 050.418.346-01, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente Distrato, referente ao Termo Nº 0173/2026 de **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS**, firmado em 28/05/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS**, conforme artigo 104, inciso II (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se deu em vista do pedido do fornecedor e anuência da Secretaria responsável (declaração).

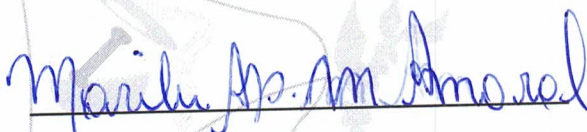


E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em (03) três vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Alpinópolis, 12 de Junho de 2026



Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal
Contratante



Marilu Aparecida M. Amaral
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) 
2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**